



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:** 20/09/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20230904-2

**PORTARIA – SESA Nº 20230904-2 de 04 de setembro de 2023.**

**PORTARIA – SESA Nº 20230904-2 de 04 de setembro de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Geovana Alcantara Lopes**, Atendente de Consultório, matrícula 0783, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 02/10/2023 à 31/10/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de setembro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20230904-3

**PORTARIA – SESA Nº 20230904-3 de 04 de setembro de 2023.**

**PORTARIA – SESA Nº 20230904-3 de 04 de setembro de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Rita de Cassia Lopes Carvalho**, Atendente de Consultório, matrícula 0097, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 02/10/2023 à 31/10/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de setembro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20230904-4

**PORTARIA – SESA N° 20230904-4 de 04 de setembro de 2023.**

**PORTARIA – SESA N° 20230904-4 de 04 de setembro de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Jean do Nascimento**, Motorista, matrícula 0491, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 02/10/2023 à 31/10/2023**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de setembro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20230904-5

**PORTARIA – SESA N° 20230904-5 de 04 de setembro de 2023.**

**PORTARIA – SESA N° 20230904-5 de 04 de setembro de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E:**



**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Hélica Cristhina Nascimento Carvalho**, Agente de Saúde, matrícula 0537, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 02/10/2023 à 31/10/2023**, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2022 à 10/04/2023.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2023.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de setembro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

## SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20230811-4

**PORTARIA – STDS Nº 20230811-4 de 11 de agosto de 2023.**

**PORTARIA – STDS Nº 20230811-4 de 11 de agosto de 2023.**

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

### RESOLVE :

**Art. 1** Conceder à Sra. **Eliécia Silva Lima**, Coordenadora do Cadastro Único, portadora do CPF: 042.513.733-32, **4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) no total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **14 a 18 de agosto de 2023**, para participar da Capacitação de Instrutores do Formulário do Cadastro Único.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição

**Art. 3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 11 de agosto de 2023.

**MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE**

Secretária

## SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20230815-2

**PORTARIA – STDS Nº 20230815-2 de 15 de agosto de 2023.**

**PORTARIA – STDS Nº 20230815-2 de 15 de agosto de 2023.**



A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder à Sra. **MARIA REJANE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, Agente Social, portador (a) do CPF 834.394.633-20, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **16 de agosto de 2023**, com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidades junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Coordenadoria de Identificação Humana Perícias Biométricas-CIHPB.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de agosto de 2023.

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretária

**GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20230818-1**

**PORTARIA – GAB Nº 20230818-1 de 18 de agosto de 2023.**

**PORTARIA – GAB Nº 20230818-1 de 18 de agosto de 2023.**

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Tarcísio Gleidson Alcântara Costa**, Secretario de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, CPF: 054.201.833-07, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **21 de agosto de 2023**, participou de uma reunião com o Diretor Administrativo da Autarquia Federal.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de agosto de 2023.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**